

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 bolsista do **Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT)** da **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** para atuar no **Projeto de Orientação à Gestão de Instituições do Terceiro Setor – Campus da UFMG em Montes Claros**, coordenado pela professora Lucineia Lopes Bahia Ribeiro, estando vinculado ao PROGRAMA GESTÃO DO TERCEIRO SETOR – PROGET, que também é coordenado pela referida professora.

1. DO OBJETIVO

Colaborar com o **Projeto de Orientação à Gestão de Instituições do Terceiro Setor**, que visa acompanhar e orientar os gestores, quanto ao planejamento e controles dos processos operacionais e administrativos, trocando experiências e agregando conhecimento de gestão aos colaboradores e gestores, em diversas áreas do conhecimento da administração, ressaltando ferramentas para auxiliar no gerenciamento.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1. Bolsista: período de 15/04/2024 a 28/02/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/03/2024 a 21/03/2024 (até às 18h)

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/mspqhT2DSwXJ3eV7A>) e encaminhar os documentos por e-mail (llrbahia@ufmg.br).

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/mspqhT2DSwXJ3eV7A>) preenchido corretamente.

5.2. Comprovante de que é único titular de conta corrente ativa no Banco do Brasil.

5.3. Cópia do documento de identidade e CPF.

5.4. Cópia do Histórico Escolar ou de documento que ateste o Rendimento Semestral Global (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG) de todos os períodos cursados.

5.5. Currículo Lattes-CNPq atualizado contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.6. Quadro com disponibilidade de horários.

6. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

6.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Administração do ICA/ UFMG.

6.2. Ter disponibilidade para dedicar, no caso da vaga para bolsa PBEXT, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, sem prejuízo de outras atividades curriculares.

6.3. Ser o único titular de conta corrente ativa no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

6.4. Perfil do(a) candidato(a): ter responsabilidade, iniciativa, capacidade de planejamento e afinidade para trabalhar com atendimento ao público, ter interesse em assuntos relacionados ao terceiro setor, ter interesse em estudar sobre ferramentas de gestão, ter conhecimento em Pacote Office e ter facilidade para compartilhar conhecimento.

7. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

- 7.1. Ler atentamente o item 5.5 do edital PROEX nº 01/2023.
- 7.2. Cumprir o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.
- 7.3. Participar de reuniões e cumprir rigorosamente o plano de trabalho conforme estabelecido pela coordenadora do projeto.
- 7.4. Ser proativo, ser responsável pela identificação de instituições do terceiro setor, organização de visitas às instituições e pelo recebimento dos representantes das instituições interessadas em serem acompanhadas pelo projeto. Deverá pesquisar sobre gestão para o terceiro setor, contribuir no desenvolvimento das ferramentas de gestão e no treinamento dos representantes das instituições em acompanhamento.
- 7.5. Elaborar e apresentar relatórios de atividades dentro dos prazos estipulados.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção compreenderá análise do formulário de inscrição (20%), do histórico escolar (10%), do currículo lattes (30%) e da entrevista (40%). Serão avaliadas as experiências prévias em atividades de ensino, pesquisa e, especialmente de extensão, além das habilidades e competências dos(as) candidatos(as). Disponibilidade e compatibilidade de horários também serão relevantes na avaliação.

8.2. A entrevista será realizada em 22/03/2024 às 17h, na sala da docente coordenadora do projeto, no segundo andar do bloco C.

9. DO RESULTADO

9.1. Local e data de divulgação dos resultados: página do CENEX, 25/03/2024.

9.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9.3. O primeiro colocado no processo seletivo será contemplado com a bolsa PBEXT.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

10.4. O candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a entrevista será desclassificado.

10.5. O candidato que não cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital será desclassificado.

10.6. O bolsista que não cumprir com as normas, requisitos e/ou obrigações estabelecidas neste edital poderá ser desvinculado do projeto a qualquer momento.

Montes Claros, 14 de março de 2024.

Professora Lucineia Lopes Bahia Ribeiro
Coordenadora do projeto de extensão (401503) de Orientação à Gestão de Instituições do
Terceiro Setor
Instituto de Ciências Agrárias - Campus da UFMG em Montes Claros